



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB  
COMISSÃO ELEITORAL

## REGRAS DO DEBATE

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 030/2012, para conduzir o processo de consulta à Comunidade Universitária do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) para escolha de Diretor e Vice-Diretor, quadriênio 2013/2017, conforme a legislação vigente (Resolução nº 036/2012 – CONSUN) torna públicas as regras do debate entre as chapas candidatas à direção do Campus.

1. O debate será realizado no dia 05 de novembro do corrente ano, às 15 horas, no Auditório Novo do Campus;
2. A duração total do debate será de 3 horas e este será mediado pela presidente da comissão eleitoral;
3. Será permitido no máximo 10 minutos de atraso para a chegada dos candidatos. Passado esse tempo e caso alguma chapa não esteja presente, o debate iniciará apenas com a chapa presente, não sendo permitido o acesso da outra chapa no recinto do auditório, nem mesmo como espectador;
4. O debate será dividido em dois blocos: no primeiro bloco, cada chapa terá 15 minutos para apresentação, totalizando 30 minutos. O segundo bloco terá duração máxima de duas horas e trinta minutos e será destinado às perguntas livres feitas pela plateia;
5. As perguntas não poderão ser direcionadas a uma única chapa, sendo todas respondidas pelas duas. O tempo para resposta será de no máximo 3 minutos, sendo permitida uma réplica (com tempo de 2 minutos, no máximo) e uma tréplica (de um minuto, no máximo) para cada chapa;
6. As perguntas serão direcionadas à mesa na forma escrita e será dividida por segmentos da comunidade universitária: docentes, discentes e técnicos-administrativo, e deverão ser colocadas nas caixas correspondentes a cada segmento;
7. Também serão permitidas perguntas na forma oral.
8. As perguntas serão respondidas pelas chapas de forma alternada, ou seja, cada chapa será a primeira a responder alternadamente. Para responder a primeira pergunta será realizado um sorteio para definir quem começará o debate;
9. Não será permitido às chapas que façam perguntas entre si.

*Luisa Helena de Oliveira Lima*

Prof. Dra. Luisa Helena de Oliveira Lima

Prof. Adjunta da UFPI

Presidente da Comissão

SIAPE: 2730060